



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

**EXTRATO DE CONTRATO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº 021/2025SETUC  
INEXIGIBILIDADE Nº IN021/2025SETUC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2025SETUC**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES — BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE NA AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO.

**CONTRATADO:** R DE SOUZA AZEVEDO ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ 27.700.725/0001-49, COM SEDE NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 82, BARRA, RIACHÃO DO JACUIPE-BA, CEP 44640-000 REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, ROMEU DE SOUZA AZEVEDO, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.772.\*\*\*-\*\*.

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE É O CONTRATO É A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO **CANTOR ROMEU KABARÉ**, CONTRATADO ATRAVÉS DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO R DE SOUZA AZEVEDO ME, PARA DISPONIBILIZAR APRESENTAÇÃO DO CANTOR NA FESTA PÚBLICA DO SÃO JOÃO 2025, NA PRAÇA DE CORTE DE PEDRA, S/Nº, DISTRITO DE CORTE DE PEDRA, PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, NO DIA 24/06/2025 HORÁRIO A COMBINAR, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 01H50M, SOB A SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COM PREÇOS PRATICADOS DE ACORDO COM O MERCADO ARTÍSTICO, CONFORME ARTIGO 74, INCISO II, §2º C/C ARTIGO 72, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.

**VALOR DO PAGAMENTO:** PELOS SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO OBJETO CONTRATUAL, A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) DEDUZIDOS OS IMPOSTOS QUE SERÃO RECOLHIDOS NA SEDE DA CONTRATANTE.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade. Duração	Início do show	Fim do show	Total R\$
	<b>BANDA ARTISTICA</b>					
	<b>Dia 24/06/2025</b>					
01	<b>ROMEU KABARÉ</b>	Minutos	01H30M	A definir	A definir	R\$ 48.000,00
<b>DESCRIÇÃO CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA:</b> DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO R\$ 6.000,00 DESPESA ADMINISTRATIVA R\$ 6.000,00 MANUTENÇÃO E MATERIAIS PARA SHOW R\$ 5.000,00 IMPOSTO R\$ 8.000,00 CACHÊ DE MÚSICOS, STAFFE PRODUÇÃO R\$ 10.000,00 ESCRITÓRIO R\$ 6.000,00 PRÓ-LABORE DOS ARTISTAS R\$ 7.000,00						
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 48.000,00</b>

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO** - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2026 – PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÃO POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA	15000000/17010000/17040000